

# Estudo Técnico Preliminar 7/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A realização do treinamento presencial do sistema de administração de materiais, referente ao módulo de prestação de contas - AUDESP, é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência na gestão das remessas e no preenchimento das informações. Considerando que os servidores que receberam o treinamento anteriormente não fazem mais parte do quadro de pessoal, é imprescindível capacitar os novos responsáveis para que possam desempenhar suas funções com conhecimento atualizado e alinhado às melhores práticas, assegurando dessa forma, a correta utilização do sistema, a transparência nas prestações de contas e o cumprimento das obrigações legais, promovendo a eficiência e a responsabilidade na administração.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	JOSE ANTONIO BORGES XAVIER

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para um treinamento presencial do sistema de administração de materiais, referente ao módulo de prestação de contas - AUDESP para os servidores da Câmara Municipal de Olímpia, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência na gestão das remessas e no preenchimento das informações.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar instituições de ensino que oferecem cursos de treinamento do sistema de administração de materiais, especificamente do módulo de prestação de contas - AUDESP. O levantamento considerou critérios como:

- Reputação e credibilidade da instituição;
- Corpo docente qualificado e com experiência prática;
- Conteúdo programático atualizado e alinhado às demandas do setor público;
- Modalidade de ensino compatível com a rotina dos servidores (presencial, semipresencial ou a distância);
- Custo-benefício da proposta.

O levantamento indicou que a SMARAPD INFORMATICA LTDA oferece um curso de treinamento que atende a todos os critérios estabelecidos de acordo com as necessidades da Administração Pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para treinamento presencial do sistema de administração de materiais, referente ao módulo de prestação de contas - AUDESP para a Câmara Municipal de Olímpia é necessária para expandir o conhecimento dos participantes e também irá aprimorar a eficiência operacional dos mesmos.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei no 14.133/2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Contratação de empresa especializada para treinamento presencial referente ao uso do sistema de administração de materiais, especificamente do módulo de prestação de contas - AUDESP, para servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.	HORA	24

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.720,00

Conforme a proposta apresentada pela empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, a estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte e reais)**, possuindo o valor da hora equivalente à R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Ressalta-se que o Setor de Compras realizou pesquisa de preços e obteve como média do valor da hora o equivalente à R\$ 286,97 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), preço abaixo do apresentado pela empresa contratada.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra do parcelamento presente no art 40, inciso V, alínea b), deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu, quer seja, a viabilidade técnica e vantajosidade econômica. Assim, optou-se pelo não parcelamento do objeto, uma vez que se trata de um único item e sua divisibilidade não é tecnicamente viável. Ademais, a processo de escolha levou a fornecedor exclusivo, hipótese de não aplicação do princípio do parcelamento, conforme prevê o art. 40, §3º, inciso III.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está incluída no PCA - Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Olímpia para o exercício de 2025, conforme certificado pelo Setor de Contabilidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação irá contribuir para expansão do conhecimento e aumento da eficiência operacional no que diz respeito aos trabalhos pertencentes aos servidores envolvidos no uso do sistema de administração de materiais, especificamente do módulo de prestação de contas - AUDESP.

## 13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE ANTONIO BORGES XAVIER**

Diretor Administrativo Financeiro